



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
Conta origem:	1529 / 003 / 00000565-0
Conta destino:	0892 / 013 / 00133038-4

Nome destinatário:	GIVANILDA MARTINS BARBOSA
Valor:	R\$ 2.055,00
Identificação da operação:	PG EFATA

Data de débito:	08/01/2019
Data/hora da operação:	08/01/2019 10:48:49

Código da operação:	00074874
Chave de segurança:	PAM432VPKR8HXSRA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Demonstrativo de Pagamento de Salário

00009 ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA		03658925000112		
R BENZOL, 454		CPF: 86546007487		
01/12/2018 a 31/12/2018		Coordenador		
000076 GIVANILDA MARTINS BARBOSA		Descontos		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	2.258,36	
999	Arredondamento do mes		0,78	0,89
610	Arredondamento mes anterior			203,25
903	INSS Folha			
			2.259,14	204,14
			Valor Líquido	2.055,00
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
2.258,36	2.258,36	9,00	2.258,36	1.865,52
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
08 / 01 / 2019		Givanilda M. Barbosa		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

Nº ORDEM _____ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL **A. Benificência Efeita**

ATIVIDADE ECONÔMICA _____ CNPJ **03658.925/0001-12**

EMPREGADO **Givamilda Barbosa**

Nº CTPS _____ N.º REG. _____ FUNÇÃO _____

LOCAL DO TRABALHO _____

MÊS **dezembro** ANO _____

HOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO P/ REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.



1ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	08:00	11:00	13:00	16:00			
4	08:00	12:00	13:30	16:20			
5	08:00	13:00	14:00	16:10			
6	08:00	14:00	14:30	16:00			
7	08:30	12:20	13:00	15:20			
8							
9							
10	08:00	11:50	12:50	14:50			
11	08:00	12:20	13:00	16:00			
12	08:00	11:20	12:40	16:20			
13	08:00	12:10	13:00	16:00			
14	08:00	11:40	12:50	16:00			
15							

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



000 600

céu

Cartão de Ponto

Nº ORDEM	FUNCIONÁRIO	MÊS / ANO
12.	Ginsanilda	12/18

H. NORMAIS	H. EXTRAS
FALTAS	H. NOTURNAS
DSR	VISTO

OBSERVAÇÃO

2ª Quinzena

Dia	ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	Total
16							
17			16:26	16:40			
18	06:44	11:48	12:47				
19	06:54	11:21	15:42	16:17			
20	06:08	11:33	15:18	16:40			
21	06:27	12:43	15:08	16:31			
22							
23							
24	06:52	12:28					
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Falga pg de horas



Reconheço a exatidão destes registros.

Assinatura do Funcionário

11